Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 032, de 30 de Agosto de 2016.

Concede Diploma de Empresa Cidadã à "BIM COMÉRCIO DE CALÇADOS & PROPAGANDA LTDA ME".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 29 de agosto de 2016, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2016, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **"BIM COMÉRCIO DE CALÇADOS & PROPAGANDA LTDA ME"**, Diploma de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de agosto de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário